

PORTARIA N.º 1623/2025 – REITORIA/UNESPAR

Designa membros para comporem o Conselho de Centro de Área de Música do Campus de Curitiba I para o biênio de 2026/2027.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e
considerando o protocolo nº 24.972.895-0, de 10 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho de Centro de Área de Música do *Campus* de Curitiba I para o biênio de 2026/2027:

I. Membros Natos:

Diretor(a) de Centro de Área de Música;

Coordenador(a) do Curso Superior de Instrumento;

Coordenador(a) do Curso de Composição e Regência;

Coordenador(a) do Curso Superior de Canto;

Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música;

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Música.

II. Conselheira representante dos Agentes Universitários:

NOME
Sem representantes

III. Conselheiros Representantes dos Discentes:

NOME	CURSO
-------------	--------------

Titular: Wagner Alves do Nascimento Suplente: Angela Daniela de Castro Bueno	Composição e Regência
---	-----------------------

IV. Conselheiros representantes dos Docentes:

NOME	CURSO
Titular: Alisson Alípio Cardoso Monteiro Suplente: Margareth Maria Milani	Programa de Pós-Graduação em Música
Titular: Fabio Guilherme Poletto Suplente: Marco Antonio Crispim Machado	Composição e Regência
Titular: Jocir Pereira Lima de Macedo	Superior de Instrumento
Titular: Noara de Oliveira Paoliello	Licenciatura em Música
Titular: Valeria Rossetto Nunes	Bacharelado em Canto

Art. 2º O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)